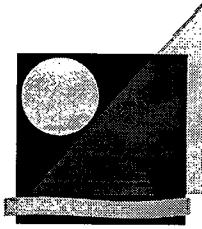


Lei: nº 6782 de 12.12.90

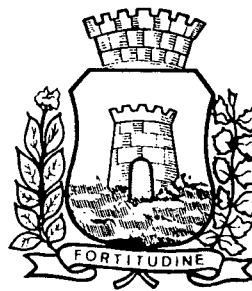
D.O.M: nº 9522 de 21.12.90

Sancionada



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DIGITALIZADO

EM: 27/11/00

Rosin

FUNCIONÁRIO

DATA 19/11/90

PROJETO DE LEI Nº 253/90

ASSUNTO

Denomina Custólio Saraiva uma arteria  
da Cidade de Fortaleza.

VEREADOR Inácio Arruda

LEI Nº 6782 DE 12/12/90

DIOM Nº 9522 DE 21/12/90

ARQUIVO 10.04.91



Lei: 067821990  
Projeto: 02531990  
Autor: INACIO ARRUDA  
Assunto: R CUSTODIO SARAIVA





*este*

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI N° 6782 DE *12 DE Agosto*

DE 1990.

Denomina CUSTÓDIO SARAIVA uma arteria da cidade de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Passa a denominar-se CUSTÓDIO SARAIVA uma arteria da cidade de Fortaleza.

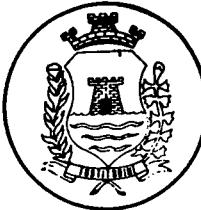
Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM *12 DE Agosto* DE 1990.

*[Handwritten signature of Juraci Vieira de Magalhães]*

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL



COMISSÃO DE URBANISMO  
DESIGNADO O VERSO DA LEI  
Sérgio Menezes - 2º Vice Presidente  
Em 20/11/90 Geórgio  
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE URBANISMO  
Projeto de Lei nº 253 / 90

Em 29/11/1990

Presidente

Aprovado em 1a. Discussão

Em 29/11/1990

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

" Denomina CUSTÓDIO SARAIVA uma  
arteria da cidade de Fortaleza"

Art. 1º - Passa a denominar-se CUSTÓDIO SARAIVA  
uma arteria da cidade de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 16 de no-  
vembro de 1990.

Aprovado em 2a. Discussão  
Em 29/11/1990

Presidente

Inácio Arruda

Vereador Inácio Arruda

Líder do PC do B

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 29/11/1990

Presidente

## JUSTIFICATIVA

Os que conheceram o jovem estudante secundarista Custódio Saraiva Neto lembram dele por sua fibra na defesa das aspirações da juventude e do povo brasileiro. O garoto filho único e órfão de pai já com tenra idade ingressou no Partido Comunista do Brasil e sofreu a feroz perseguição dos inimigos da democracia, da liberdade e do progresso social. Tal situação o obrigou a refugiar-se no interior do Brasil às margens do Rio Araguaia, onde conviveu com pequenos posseiros, pescadores, índios e apanhadores de castanha, integrando-se perfeitamente à vida daquele povo trabalhador e defendendo com a mesma fibra de antes suas reivindicações. Com o ataque das Forças Armadas assumiu, de armas na



*etf*

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mão a resistência guerrilheira, estando desaparecido desde 1974.

Acreditamos que a Câmara Municipal de Fortaleza não se furtará em prestar uma sincera homenagem à juventude dando o nome de Custódio Saraiva a uma arteria de nossa cidade.

*Inácio Arruda*  
Vereador Inácio Arruda  
Líder do PC do B



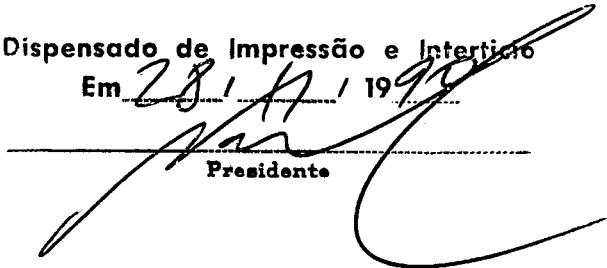
# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 57 /90

Ao Projeto de Lei nº 253/90.

Dispensado de Impressão e Intertípico  
Em 28/11/1990

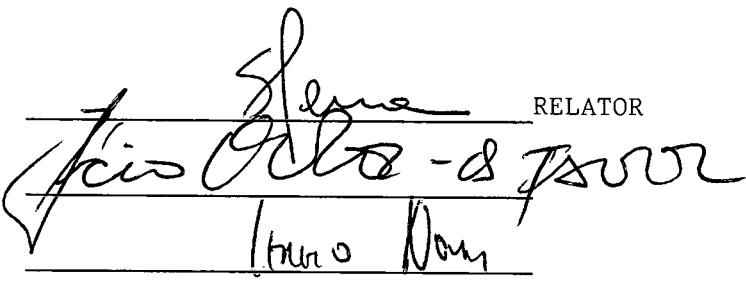
  
Presidente

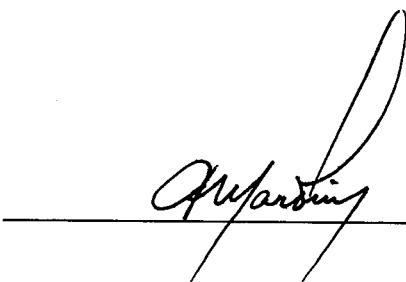
O Nobre Vereador Inácio Arruda apresentou ao Plenário desta Câmara Municipal o apenso projeto de lei que: "Denomian de Custódio Saraiva, uma arteria de Fortaleza."

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis ao pleito em questão.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de Novembro de 1990.

  
RELATOR

  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 253/90.

Denomina CUSTÓDIO SARAIVA uma arteria da cidade de  
Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

**APROVADO**  
EM 19/11/90  
José Góes Presidente

Art. 1º- Passa a denominar-se CUSTÓDIO SARAIVA uma arteria da cidade de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de Novembro de 1990.

João Góes PRESIDENTE

José Góes  
José Góes  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NC.

Ofício nº 1801 /90.

Fortaleza, 05 de dezembro de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "DENOMINA CUSTÓDIO SARAIVA uma artéria de Fortaleza.

Atenciosamente,  
*Narcílio Andrade*  
Vereador Narcílio Andrade  
Presidente

Exmo. Sr.

DR JURACY MAGALHÃES

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

Rua São José, 01

Nesta.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE 1990.

Denomina CUSTÓDIO SARAIVA uma arteria da cidade de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Passa a denominar-se CUSTÓDIO SARAIVA uma arteria da cidade de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE  
DE 1990.

---

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

---

MTP



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE 1990.

Denomina CUSTÓDIO SARAIVA uma arteria da cidade de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Passa a denominar-se CUSTÓDIO SARAIVA uma arteria da cidade de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE  
DE 1990.

---

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

---

MTP